



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 0371

Informações do Executivo sobre cargos de direção do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.


APROVADO
Presidenta
22/11/2005
Of. PR 11.05.63

Com relação aos cargos de Diretor Clínico, Diretor Técnico e Diretor Administrativo do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Qual o nome dos ocupantes, o salário e a carga horária de cada um deles, respectivamente?
2. Ocupante de cargo de direção pode clinicar?
3. Se positivo, qual deles presta tal atendimento e em que horário?

Sala das Sessões, 22/11/2005


ANA TONELLI



Prefeitura de
Jundiaí

Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos

Ofício G.P.L. n° 522/2005 JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 14/DEZ/05 17:33 045671
Processo n° 25.992-6/2005

EXPERIENTE

Jundiaí, 12 de dezembro de 2005

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao que consta do Requerimento ao Plenário nº371/2005 da lavra de V. Exª., vimos em resposta aos quesitos formulados, apresentar as seguintes informações:

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo conta com os trabalhos do Dr. Alfredo Coluccini Neto, nas funções acumuladas de Diretor Clínico e Diretor Técnico, sendo a primeira função atribuída por meio de processo eleitoral e a segunda, por meio de nomeação conferida pela Superintendência. As gratificações percebidas correspondem ao importe de R\$ 2.000,00 e R\$ 1.903,20, respectivamente. Essas funções não são remuneradas com o pagamento de salário.

De acordo com o que autoriza o Conselho Federal de Medicina do Estado de São Paulo, o exercício cumulativo é possível inclusive com a prática da atividade médica.

A função de Diretor Administrativo vem sendo exercida pela Drª. Simone M.M. de Siqueira, cujo salário importa em R\$6.676,80, acrescido de gratificação por função no importe de R\$ 2.000,00.

A carga horária dos profissionais indicados corresponde ao horário administrativo e plantão à distância, 24 horas nos finais de semana e feriados.


O Dr. Alfredo Coluccini Neto exerce atribuição de cirurgião do Trauma às 3ªs, 4ªs e 6ªs no horário das 7:00hs às 19:00hs e às 5ªs no horário das 14:00hs



às 19:00hs., bem como, atua na condição de médico intervencionista às 3^{as} no horário das 19:00hs às 7:00hs.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
mm7